



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

1

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

ÓRGÃO CORREICIONADO:

52ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 07/08/2008.

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 0º andar - Bloco B.

Edital SCR-06/2008, de 30.06.08, publicado no D.O.E. de 04.07.08, Edição 1461 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Alexandra da Silva Quinália - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 03/06/2003 , registrado até 20/05/2008 , fl. 20.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 31/03/2008 - proc. nº 1992/1997 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/07/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	25/11/2008	117	551
instruções	16/02/2009	200	4
julgamentos	12/09/2008	43	37
SOMA		360	592
unas (rito sumaríssimo)	13/11/2008	105	138
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			190
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			146 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 03/07/2008 a 30/07/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	9	8	7	9	1
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	-	-	-	-	-
 julgamentos	1	4	-	1	3
unas (rito sumaríssimo)	3	4	2	2	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

2009/2001, 01863200205202002, 01121200405202009,
00911200505202008, 01490200505202002, 02664200505202004,
00470200605202005, 02357200405202002, 01050200605202006,
00554200605202009.

a.1 - Processo nº 2009/2001
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 27/09/02, fl. 347, pela MM. Juíza Maria José Bighetti Ordonó Rebello, em razão de perícia. O último andamento ocorreu em 18/04/08, fl. 3966, com petição do perito requerendo dilação do prazo para apresentação do laudo.
Determinação: Não há.
a.2 - Processo nº 01863200205202002
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 15/12/03, fl. 120, pela MM. Juíza Maria José Bighetti Ordonó Rebello, em razão da dependência de julgamento de outra causa. O último andamento ocorreu em 04/08/08, fl. 156(v), com o despacho do juiz: "Intimem as partes a fim de que juntem aos autos a sentença proferida no d. juízo federal e para que esclareçam sobre a intenção de prosseguir ...".
Determinação: Não há.
a.3 - Processo nº 01121200405202009
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 04/10/04, fl. 28, pela MM. Juíza Maria José Bighetti Ordonó Rebello, em razão de determinação de perícia(IMESC). O último andamento ocorreu em 16/04/08, fl. 310, com juntada do laudo conclusivo do processo acidentário. Em 29/04/08, fls.326, juntada de substabelecimento.
Determinação: Providenciar o andamento.
a.4 - Processo nº 00911200505202008
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 11/07/05, fl. 88, pela MM. Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, para manifestação sobre a defesa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

O último andamento ocorreu em 04/08/08, fl. 157(v), com o despacho do juiz: "Considerando que o processo da 46ª VT/SP é prejudicial à presente demanda, aguarde-se sua decisão final. Após tornem conclusos imediatamente".
Determinação: Não há.
a.5 - Processo nº 01490200505202002
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 23/09/05, pela MM. Juíza Maria José Bighetti Ordoni Rebello, em razão de perícia. Em 23/07/08, fls. 308/315, marcada audiência de julgamento para o dia 12/09/2008 às 14h. O último andamento ocorreu em 04/08/2008, fl. 328, com requerimento de conversão do julgamento em diligência.
Determinação: Não há.
a.6 - Processo nº 02664200505202004
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 12/05/06, fl. 134/135, pela MM. Juíza Maria José Bighetti Ordoni Rebello, em razão de perícia. O último andamento ocorreu em 06/06/08, fl. 336, com a notificação ao reclamante para ciência do pedido da perita médica, Thaiz Gouvea Xavier, de substituição de sua incumbência.
Determinação: Providenciar o andamento.
a.7 - Processo nº 00470200605202005
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 09/08/06, fl. 73, pela MM. Juíza Maria José Bighetti Ordoni Rebello, em razão de perícia. O último andamento ocorreu em 22/02/08, fl. 259, com o perito prestando esclarecimentos sobre o laudo.
Determinação: Providenciar o andamento.
a.8 - Processo nº 02357200405202002
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 22/08/06, fl. 64, pela MM. Juíza Maria José Bighetti Ordoni Rebello, em razão de perícia. O último andamento ocorreu em 24/07/08, fl. 189, com requerimento do perito de dilação de prazo para apresentação do laudo.
Determinação: Não há.
a.9 - Processo nº 01050200605202006
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 02/10/06, fl. 24, pela MM. Juiz Richard Wilson Jamberg, em razão de perícia. O último andamento ocorreu em 24/07/08, fl. 232, com requerimento do perito de dilação de prazo para realização da perícia. Despacho: "J. Concedido 30 dias".
Determinação: Não há.
a.10 - Processo nº 00554200605202009
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 09/10/06, fl. 25, pela MM. Juiz Richard Wilson Jamberg, em razão de perícia. O último andamento ocorreu em 29/07/08, fl. 196, com requerimento do perito de dilação de prazo para realização da perícia. Despacho: "J. Concedido 30 dias".
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

1889/2001, 2660/1995, 00067200705202007, 00147200505202000,
00133200605202008, 00291200805202000, 01388200505202007,
00580200605202007, 00093200705202005, 00418200505202008,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

02501200705202003,

00045200805202008,

00494200505202003,

00059199905202000,

01069200705202003.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

3018/1992, 0231/1991, 2105/1989.

c.1 - Processo nº 3018/1992

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO CASA SÃO PAULO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 01/08/97, fl. 526/541 (valor: R\$ 127.531,17).

Manifestação do réu em 16/09/97, fl. 544, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 25/09/89, fl. 545 (valor: R\$ 127.531,17).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 03/03/98, fl. 567.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/04/98, fl. 578.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 21/05/08, fl.

652, informando sobre a expedição de precatório que recebeu o nº

2007200147-4, com a determinação para inclusão no orçamento de 2009.

Último andamento em 23/07/08, fl. 657: notificação ao autor informando que a reclamada recebeu o precatório em 29/05/08 e seu pagamento será efetuado até o final do exercício de 2009.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 0231/1991

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 20/11/96, fl. 321 (valor: R\$ 100.668,74).

Manifestação do réu em 28/02/97, fl. 325 ss, impugnando os cálculos (valor: R\$ 61.477,96).

Homologação dos cálculos em 08/08/97, fl. 329 (valor: R\$ 61.477,96).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 16/07/99, fl. 372.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 23/09/99, fl.

375, encaminhando cópia do requerimento da executada que fala sobre a inclusão do pagamento no orçamento previsto até o final do exercício de 2009.

Último andamento em 31/01/06, fl. 384: ciência ao autor do ofício expedido para o setor de precatórios.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo, solicitando informações sobre a previsão do pagamento.

c.3 - Processo nº 2105/1989

Ente público (pólo passivo): HOSPITAL CLÍNICAS DA FAC. MEDICINA - USP

Qtde. de reclamantes: 65

Constatações:

Homologação novos cálculos em 16/05/03, fl. 2161 (valor: não informado).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 02/12/03, fl. 2190.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/01/04, fl. 2193, para que se cumpra o disposto no artigo 8º, Prov. GP/CR 7/2001. Em 17/03/04, ofício de fls.2195, informou que a Assessoria Econômica apurou irregularidades em relação aos valores requeridos no precatório. Fls.2241, nova homologação de cálculos dos valores de fls.2437/2438, que fixou o crédito do reclamante em R\$ 968.688,83 (principal) e R\$ 605.955,16 (juros), atualizados até 01/11/96. Fls. 2256, ofício da Vara para Assessoria Jurídica com cópia do processo para complementar o precatório. Fls. 2257, ofício da Assessoria Jurídica solicitando os autos principais para que a Assessoria Econômica faça um novo exame de cálculos. Fls. 2260, ofício da Assessoria Jurídica que aceita erro material apontado pela Assessoria Econômica. Fls. 2324, ofício da Assessoria Jurídica à Vara para que esta oficie o Procurador Geral do Estado de São Paulo, tendo em vista o vencimento do prazo para pagamento do presente precatório. Fls. 2351, expedido mandado de sequestro. Fls.2362, determinação do juízo para liberação do valor sequestrado a maior. Fls. 2424, liberado alvará para 01 (um) reclamante por motivo de doença grave.
Último andamento em 01/02/08, fl. 2475: carga para o advogado dos autores.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 191

- Total de processos aguardando redação de sentença: 09

Juíza DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA: 01

Juiz HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO: 02

Juíza MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO REBELLO: 02

Juiz FARLEY ROBERTO R. DE CARVALHO FERREIRA: 04

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).



Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a.3, II-a.6 e II-c.2 desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).

V - RECOMENDAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

- V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.
- V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/07/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	25/11/2008	117	551
instruções	16/02/2009	200	4
julgamentos	12/09/2008	43	37
SOMA		360	592
unas (rito sumaríssimo)	13/11/2008	105	138
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			190
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			146 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 09 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 2958 processos em andamento na Vara, sendo 2064 em fase de conhecimento e 894 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2008, eu _____, Alexandra da Silva Quinália, Técnica Judiciária, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Alexandra da Silva Quinália
Técnico Judiciário (Secretaria)

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marilene Mércia Domingues Massa
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)



Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 52	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 07/08/08 DATA PREENCHIMENTO: 31/07/08
-----------------	-----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Dra. Maria José Bighetti Ordoño Rebello		Desde	01/06/98
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Substituindo no Tribunal de 10/07/08 a 09/08/08	
Reside na sede da Vara?	Sim			
JUIZ SUBSTITUTO	Dr. Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira		Desde	10/07/08
Diretor	Valdir Rodrigues de Souza		Desde	01/02/00
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Curso Superior em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Odair José de Souza		Desde	04/10/02
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Curso Superior em Direito	
Assistente de Juiz	Maria Cristina Minelli		Desde	01/09/05
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Curso Superior em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Elaboração de relatórios de sentença			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Adriano Daciulis		Técnico Judiciário	21/07/05	
Altair da Silva Correia		Analista Judiciário	31/08/06	
Anna Paula Costa da Silva Brancacci		Técnico Judiciário	14/02/07	
Débora Nanci Visacre		Técnico Judiciário	14/02/07	
Elisa Aparecida Avilez		Técnico Judiciário	12/03/01	



Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

Gilda Fátima do Nascimento	Técnico Judiciário	24/11/99	
Inês Leal de Castro	Técnico Judiciário	15/04/08	
Jeferson Roberto de Campos	Técnico Judiciário	22/02/07	Convocado pelo GEDEC em 07/05/08
Makiko Hirata	Técnico Judiciário	31/01/07	
Marcelo Jonas Emma	Técnico Judiciário	10/07(gedec)	Substituindo o Jeferson desde 12/05/08
Aline Carneiro Bergamasco	Estagiária	18/02/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	25/11/08	115
Iniciais	--	-
Instruções	--	-
Julgamentos	12/09/08	42
Soma		157
Unas (rito sumaríssimo)	23/10/08	83
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10	-	8:10 às 10:45	10 em 10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	15	11:30 às 18:00	10 em 10 min
Sumaríssimo	03	03	03	03	-	8:10 às 10:40	10 em 10 min
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	59
Embargos à Execução	06
Embargos de Terceiro	14
Exceção de Pré-Executividade	02
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais	Qtde.
--------------	------------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

	antiga	
<u>0</u>	0	0

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>0</u>	0	0

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	N?(s) dos Processo(s) - completos
<u>0</u>	0	0	0

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Arthur Aparecido Scaranci	Médico	1.200,00
José Roberto Portante	Médico	1.200,00
Otávio Gouveia Xavier	Engenheiro	1.200,00
Alberto Soares da Costa	Médico	1.200,00
Willian Alexandre de Souza Lima	Engenheiro	1.200,00
Sebastião Edison Cinelli	Grafotécnico	1.200,00
Adriana Maria de Oliveira Brito	Contador	1.200,00
Nivaldo Reigada	Contador	1.200,00
Fernando Claro Iglesias	Contador	1.200,00
Isabel Nunes da Silva	Contadora	1.200,00
Roderlei Rodrigues Ramires	Contador	1.200,00
Valmir de Moraes Pedroso	Contador	1.200,00
Carlos Roberto Galli	Contador	1.200,00
Gerson Cassal	Contador	1.200,00
Thaiz Gouveia Xavier	Médica	1.200,00
Carlos Leandro Pinheiro Serrano	Contador	1.200,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2133	1358
Cartas Precatórias	496	292
SOMA	2629	1648
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	10	
Média de petições recebidas por dia útil	100	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

12

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

Em fase de conhecimento	2064
Em fase de execução	894
TOTAL	2958

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	00	31/07/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	31/07/08
Processos pendentes de notificação	00	31/07/08
Processos pendentes de expedição de ofício	05	31/07/08
Processos aguardando homologação de cálculos	00	31/07/08
Processos pendentes de expedição de mandado	10	31/07/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	00	31/07/08
Processos pendentes de expedição de alvará	00	31/07/08
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	00	31/07/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	05	31/07/08
Processos a serem remetidos ao TRT	00	31/07/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	00	31/07/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	06	31/07/08

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): o último vencimento foi realizado a 60 dias, verificando as anotações na capa do processo e o vencimento automático pelo sistema no dia 18/07/08.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, §4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo



Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

	de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Não
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

14

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

	se incluíam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "e" ? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). ? utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

15

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por telefone (diariamente) e notificação via D.O.E., sendo a última em 29/07/08
02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquivava processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara está com todos os serviços em ordem
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	a) Uma impressora multifuncional que funcione; b) Mais funcionários e estagiários; c) Materiais suficientes e de boa qualidade; d) Aquisição de materiais de melhor qualidade.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

16

Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 52ª VT/SP, em 07/08/2008.

06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<ul style="list-style-type: none">a) Deveria existir no SAP o menu para expedição de certidãob) A estatística deveria ser simplificadac) Possibilidade de abertura de duas telas no SAP1 ao mesmo tempo no mesmo computadord) Todos os terminais poderem baixar os e-mails da Vara diretamente no Fe) Abrir campo de texto adicional para citação de audiênciaf) O texto "conforme cópia anexa", nas INT/NOT, deveriam ser opcionais (ou ser excluídas e adicionar caixa de texto adicional)g) Possibilidade de colocar o impresso para emissão de alvarás na bandeja lateral da impressora para não ficarmos trocando de papel da gaveta da impressora toda vez que emitirmos um alvará.h) Abrir opção para alterar prazo junto da mensagem, quando necessárioi) Ter opções no menu notificação para ir direto para editalj) Ter opções no menu notificação para ir direto para mandadok) Ter opções no menu notificação para ir direto para carta precatórial) Na ciência de decisão um campo de preenchimento maior, similar ao de ciência de despachom) Na ciência de sentenças de embargos (todas) e homologação de acordos (conhecimento e execução) aumentar o campo de preenchimento com pelo menos 04 linhasn) Na ciência de decisão e homologação de acordo (conhecimento e execução) no campo de folhas aumentar para seis dígitoso) Quando for correspondência EM MÃO não ser obrigatório o preenchimento do CEP

Valdir Rodrigues de Souza
Diretor(a) de Secretaria

Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira
Juiz do Trabalho Substituto